

ACTA Nº 10

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-02-1994

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 9.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balanço da tesouraria relativo ao dia 25 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e noventa milhões oitocentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e cinco escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte milhões setecentos e cinquenta e um mil e quarenta e nove escudos; Receita do dia em operações orçamentais - quinhentos e setenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - noventa e nove mil seiscentos e trinta e um escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cinco milhões setecentos e oito mil duzentos e sessenta e dois escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quinze mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e oitenta e cinco milhões seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e sete escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte milhões oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - INFORMAÇÕES: - O Sr. Presidente transmitiu à Câmara informações sobre os seguintes assuntos:

Estação de Tratamento de Águas Residuais de S. Jacinto: - Informou de que amanhã, dia 1 de Março, pelas 16.30 horas, sua Excelência a Sra. Ministra do Ambiente visitará a Estação de Tratamento de Águas Residuais de S. Jacinto e convidou todo o Executivo a estar presente.

Aveiro e Viseu - Relações de Amizade: - O Sr. Presidente propôs que, no âmbito das relações de amizade já existentes com a Cidade de Viseu, se promova a realização de um jantar entre ambas as Edilidades, com vista a debaterem-se alguns problemas comuns, julgados de interesse para a região, e que contribuirá, também, para reforçar e estreitar os laços de amizade.

Lar Metodista da 3ª Idade: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que o Comité Executivo da União Mundial das Igrejas se encontra em Aveiro, de visita ao Lar Metodista da 3ª Idade, do Paço, e que, em conversa com o Pastor Diamantino, se comprometeu a oferecer-lhes um almoço, que terá lugar hoje, tendo convidado os Srs. Vereadores a assistir.

Centro de Formação Profissional e Área Cultural: - Deu também conhecimento que amanhã terá uma reunião com o Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, sobre as obras em epígrafe, que se encontram paradas. Informou de que tenciona propôr-lhe a assinatura de um protocolo em que a Câmara assuma fazer a gestão do empreendimento final das obras, assunto que, a merecer concordância daquele Membro do Governo, será posteriormente trazido ao conhecimento da Câmara.

Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE): - Deu também conhecimento de que o protocolo assinado entre a Câmara Municipal e a ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários, aprovado por deliberação de 19 de Julho do ano findo, previa a criação em Aveiro de um Centro de Incubação de Empresas, como espaço destinado a fazer ensaios de equipamento e máquinas e que, para o efeito, solicitaram o apoio da Câmara, no sentido de obtenção das necessárias instalações. Mais deu conhecimento de que, para o efeito, necessitam de uma área de cerca de 20.000 m<sup>2</sup>, deixando, por isso, de ser solução as instalações da "Fábrica da Pinheira", que inicialmente teriam sido apontadas para o efeito, estando os Serviços Técnicos a estudar

a hipótese de o mesmo poder vir a ser instalado junto ao IDT, assunto que oportunamente virá de novo à consideração do Executivo.

Câmara de Comércio e Indústria: - Mais referiu o Sr. Presidente que, como é já do conhecimento público a Câmara de Comércio e Indústria, cujo projecto se integra no Conselho Empresarial do Centro, do qual faz parte a AIDA, será sediada em Aveiro e terá delegações em todas as outras Capitais do Distrito da Região Centro.

Escola Superior de Enfermagem: - O Sr. Presidente comunicou também que teve uma reunião com o Sr. Secretário de estado do Ensino Superior sobre a eventual criação de uma Escola Superior de Enfermagem em Aveiro, e que tudo está bem encaminhado para a concretização dessa aspiração. O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, referiu que, para além desta Escola, seria muito bom para Aveiro a criação de outras especializações, principalmente a nível das pescas e transportes marítimos, pois esta será uma área para que Aveiro terá uma maior vocação, considerando a existência de um porto comercial, de uma alfândega, do Terminal, para além da existência de uma auto-estrada, muito próxima. O Vereador Sr. Engº Vitor Silva corroborou esta intervenção e disponibilizou-se para efectuar contactos nesse sentido.

Por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado que ambos os Srs. Vereadores diligenciem junto das Entidades responsáveis no sentido de se criarem em Aveiro as infraestruturas referidas.

CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO - NOVAS INSTALAÇÕES: - Pelo Sr. Presidente foi dado a conhecer ao novo Executivo, o acordo de colaboração assinado entre a Câmara Municipal e o Ministro da Saúde, relativo à cooperação técnica e financeira para a construção das novas instalações do Centro de Saúde de Aveiro, o qual havia já sido aprovado no mandato anterior.

Depois de feita a leitura do referido documento, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, ficando o mesmo junto à presente acta, após distribuição de fotocópias por todos os Srs. Vereadores.

PERMUTA DE BENS - CENTRO DE SAÚDE: - Imediatamente a seguir, o Sr. Vereador Engº Vitor Silva apresentou à Câmara três propostas relativas à aquisição das parcelas de terreno necessárias à instalação do referido Centro de Saúde, cujos termos aqui se dão como transcritos, segundo as quais se propõem as seguintes permutas:

- Prédio rústico situado entre a Rua Mário Sacramento e a Rua Aires Barbosa, pertencente a Manuel Ramos dos Santos, com a área de 1.960 m2, por parcela

municipal, sita na Urbanização Sá-Barrocas, à qual corresponde uma área total de pavimentos de construção de 600 m<sup>2</sup>, a que foi atribuído igual valor de seis milhões de escudos;

- Prédio rústico situado no mesmo local, pertencente ao Sr. Manuel Carvalho Bernardes, com a área total de 7.680 m<sup>2</sup>, por uma parcela na mesma zona de Sá-Barrocas, com uma área total de pavimento de construção de 2.550 m<sup>2</sup>, a que foi atribuído igual valor de vinte e cinco milhões e quinhentos mil escudos;

- Prédio rústico sito na mesma zona, com a área de 2.790 m<sup>2</sup>, pertencente ao Sr. Teófilo Neto, por uma parcela municipal com a área total de pavimento de construção de 750 m<sup>2</sup> também da Urbanização Sá-Barrocas, a que foi também atribuído igual valor de sete milhões e quinhentos mil escudos.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, em que o Executivo foi informado que, com referência aos terrenos municipais sitos em Sá-Barrocas, as avaliações foram feitas tendo em vista o preço base de licitação que se encontra aprovado para a zona em causa, após o que por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar as citadas propostas.

Nos termos do disposto na alínea i) do artº 39º do Decreto-Lei nº 100/84, na nova redacção dada pela Lei nº 18/91, a presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal.

PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DE SÁ-BARROCAS: - Foi apresentada à Câmara uma alteração ao Plano de Pormenor de Sá-Barrocas, elaborada com base nas exigências apontadas pela Assembleia Municipal, aquando da apreciação daquele documento. Sobre a mesma, foram prestados os necessários esclarecimentos pelos técnicos responsáveis da Divisão de Arquitectura que responderam às várias questões levantadas.

O Vereador Dr. Nogueira de Lemos teceu algumas considerações sobre o assunto, tendo, nomeadamente, referido que, em sua opinião, a decisão de se colocar a arborização junto ao Canal de S.Roque e, conseqüentemente, afastar as habitações, não será a melhor solução, discordando mesmo de tal medida, porque a seu ver, a construção contribui para dar vida ao Canal.

Seguiu-se prolongada troca de impressões, após o que o Sr. Presidente sugeriu uma visita ao local para melhor se aperceberem da realidade, o que foi aceite, por unanimidade, devendo o assunto ser, posteriormente, trazido de novo à reunião.

Entretanto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro, para participar numa reunião em Lisboa.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE CORTAR

RELVA: - Face à informação prestada pela Divisão de Arquitectura Urbanismo e Ambiente, segundo a qual dado o crescente aumento dos espaços verdes nos últimos anos, se torna necessário proceder à aquisição de mais uma máquina de cortar relva, tipo industrial, destinada aos Serviços de Jardins, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para o efeito, junto das firmas da especialidade, com vista a posterior adjudicação.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA IGREJA DA VERA-CRUZ: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 24 de Janeiro, último, que abriu concurso para execução da empreitada de iluminação decorativa da Igreja da Vera Cruz, foram presentes as propostas apresentadas pelo efeito pelas Firms JOÃO MAIA & MAIA, LDA, e JOÃO SANTOS & COELHO, LDA., os quais indicaram os valores, respectivamente, de novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta escudos e novecentos e noventa mil novecentos e treze escudos.

O concorrente JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA foi considerado excluído, em virtude de a respectiva proposta ter dado entrada nos Serviços fora do prazo estabelecido.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o correspondente processo para estudo dos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DO EDIFÍCIO DA ESTAÇÃO DOS CAMINHOS DE FERRO: - Foi também deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, proceder à iluminação do edifício da Estação dos Caminhos de Ferro, para o que deverá mandar-se executar o correspondente projecto, para posterior apreciação.

MUSEU DE AVEIRO - OBRAS DE RESTAURO: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz aludiu à necessidade de recuperação da fachada do edifício do Museu, considerando o estado de degradação em que a mesma se encontra.

Depois de uma breve troca de opiniões, foi deliberado, por unanimidade, estudar a melhor forma de, sem pôr em causa a autonomia do Museu, oficial ao Instituto Português de Museus, solicitando a marcação de uma entrevista a fim de se encontrar uma resolução para o assunto, ficando a cargo da Sra. Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz os necessários contactos.

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA CALOUSTE GULBENKIAN: - Ainda no uso da palavra, a Sra. Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz solicitou também o apoio da Câmara

no arranjo do Jardim e zona envolvente ao Conservatório de Música, considerando o aspecto degradado daquele espaço e ainda a proximidade da realização da "Semana Aberta", a levar a efeito naquela Instituição, pelo que seria agradável que ao mesmo fosse dado um melhor aspecto. Por unanimidade, foi deliberado efectuar contactos com a Arquitecta Paisagista, no sentido pretendido.

De seguida, ausentou-se o Sr. Presidente, para participar numa reunião da Lusitaniagás, tendo assumido a direcção dos trabalhos o Vereador Sr. Prof. Celso Santos.

#### URBANIZAÇÃO DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO - ILUMINAÇÃO

PÚBLICA: - Dando seguimento à deliberação tomada na última reunião foi presente a informação prestada pelos Serviços Técnicos relativa à análise das propostas apresentadas pelas firmas concorrentes à realização da empreitada da infraestruturas de iluminação pública na Urbanização em epígrafe, nomeadamente, na Rua Dr. Luís Brás de Abreu.

Considerando que o concorrente nº 2, JOÃO SANTOS & COELHO, LDA., é o que apresenta proposta mais vantajosa, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos referidos trabalhos à mencionada Firma, pela importância de oitocentos e cinquenta e nove mil e cem escudos, acrescida de IVA.

#### CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA JOVENS: - Fez

presente uma informação dos Serviços Técnicos a dar nota de que foi efectuada uma vistoria ao edifício, propriedade da Autarquia, onde funciona o Centro em epígrafe, dado que, nos últimos anos, se têm verificado constantes infiltrações de águas e esgotos de uns pisos para os outros. Deste modo, e considerando que se trata de um prédio de construção deficiente, a solução mais viável aponta para a execução de uma nova rede de esgotos, exterior ao edifício, e de uma nova canalização, o que pressupõe a substituição do azulejo e mosaico existentes. Por unanimidade, foi deliberado abrir concurso limitado para execução dos referidos trabalhos, cujos respectivos custos se estimam na quantia de seis milhões e quinhentos mil escudos.

#### ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - ABASTECIMENTO DE

ÁGUA: - Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, segundo a qual a empreitada de abastecimento de água à zona em epígrafe se encontra em fase de conclusão, tornando-se agora necessário executar a ligação da rede ao furo de captação de água, o que implica a realização de trabalhos no valor total de dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e nove escudos, foi deliberado, por

unanimidade, adjudicar a execução dos mesmos, como trabalhos a mais à empreitada inicial, à Firma adjudicatária LAMEIRO EMPREITEIROS, a qual deverá ser notificada com vista à marcação do respectivo contrato adicional.

ESCOLA C+S DE CAGIA - ILUMINAÇÃO DOS ARRUAMENTOS ENVOLVENTES: - Lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, proceder à abertura de concurso limitado com vista à realização da empreitada de iluminação dos arruamentos envolventes à escola em epígrafe, cujo preço base se cifra na quantia de um milhão de escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS - AVENIDA CENTRAL: - Considerando a necessidade de conclusão da abertura da Av<sup>o</sup> Central e tendo em vista o teor da informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o prédio sito na Rua Santa Joana Princesa, n<sup>o</sup>s 41- 43, constituído por dois pisos de habitação, com a área bruta de construção de 224 m<sup>2</sup>, pertencente ao Sr. Manuel Neto Novo, pelo valor global de vinte e dois milhões e quatrocentos mil escudos, destinando-se o mesmo a demolir para os efeitos mencionados.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DO CAIÃO: - Face à informação prestada pelos serviços municipais respectivos, que aqui se dá como transcrita, e considerando que existem interessados na aquisição de um lote que se encontra disponível na Urbanização em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, alienar em hasta pública o referido lote, designado pelo n<sup>o</sup> 7, com a área de 228 m<sup>2</sup>, devendo os Serviços Técnicos proceder à fixação do respectivo preço por m<sup>2</sup>.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a respectiva hasta pública tenha lugar na primeira reunião pública do próximo mês de Abril, pelas 14.30 horas, no edifício dos Paços do Concelho.

SUBSÍDIOS - SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder ao Sport Clube Beira-Mar um subsídio da quantia de dois milhões oitocentos e trinta e sete mil trezentos e quatro escudos, destinado a participar nas despesas com a instalação de um sistema de rega automática no relvado do campo de treinos do Estádio Mário Duarte, bem como o fornecimento e colocação de vedação.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Pavimentação, de arruamento no Sector E, da Quinta do Griné", adjudicada a M.Mendes, Lda., da quantia de cinco milhões quinhentos e treze mil duzentos e sessenta e quatro escudos;

- 1ª Situação da obra "Pavimentação betuminosa de arruamentos", adjudicada a Rosãs Construtores, Lda., da quantia de sete milhões oitocentos e quarenta mil e seiscentos escudos;

- 1ª Situação da obra "Pavimentação de um troço da Avª Central", adjudicada a Rosas Construtores, Lda., da quantia de seis milhões oitocentos e setenta e sete mil trezentos e noventa escudos;

- 1ª Situação da obra "Iluminação pública no troço da Avª Central Sá-Barrocas, entre a Rua de Sá e a P.I. de Esgueira", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva, da quantia de novecentos e trinta e um mil novecentos e dezassete escudos;

- Trabalhos a mais à 1ª Situação da obra "Centro Cultural de Eixo - 3ª fase", adjudicada a João Maia & Maia, Lda., da quantia de um milhão duzentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco escudos;

- 3ª Situação da obra "Centro Cultural de Eixo - 3ª fase", adjudicada a João Maia & Maia, Lda., da quantia de cinco milhões quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e sete escudos.

EMPREITADAS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos pediu alguns esclarecimentos sobre a forma como são elaborados e submetidos a deliberação os autos de vistoria e medição de trabalhos das diversas obras em curso e perguntou se, concretamente, são acompanhadas de parecer técnico e se este é elaborado por um ou mais técnicos ou comissão.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos esclareceu que os documentos em questão são elaborados pelos vários técnicos do Departamento que tem a seu cargo a organização de todo o processo de concurso e, posteriormente, o acompanhamento da obra e assinados pelo responsável.

De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos, corroborado pelo Vereador Sr. Tenente Coronel Albuquerque Pinto, emitiu a opinião de que o parecer final sobre a adjudicação deveria ser elaborado por uma comissão técnica designada pelo Sr. Presidente, e constituída, no mínimo, por três pessoas ligadas ao Município, o que, para além de corresponsabilizar, evitaria que se possa vir a pôr em dúvida a idoneidade das pessoas, pois há rumores de que a Câmara favorecerá determinados empreiteiros em detrimento de outros, sendo, por conseguinte, necessário



que tudo seja desenvolvido com a maior transparência e o maior cuidado, não só na elaboração dos pareceres mas também, na parte das medições e da fiscalização da obra.

Seguiu-se uma prolongada troca de opiniões entre todos os Membros do Executivo, em que se salientou o facto de, na grande maioria dos casos, se tratar de concurso limitado em que a lei obriga a adjudicar à proposta mais baixa e as empresas consultadas são, à partida, da confiança do Executivo.

Novamente no uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto referiu que, cumprindo a lei, se podem obviar a determinadas situações que não serão tão vantajosas para o Município, como, por exemplo, a questão relacionada com a melhor qualidade, que deve, sem dúvida alguma, ser factor preponderante para a escolha.

Assim, e ponderadas que foram as sugestões apresentadas, e ouvido, também o Director do Departamento de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, que, de futuro, os pareceres sobre adjudicações de obras, posteriores medições, e autos de recepção sejam elaborados por uma Comissão a designar pelo Sr. Presidente, constituída por três elementos.

RESIDÊNCIA OFICIAL: - Face ao ofício remetido pela Firma Anselmo Santos, Lda., acompanhado de uma factura na quantia total de trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e dezanove escudos, referente a material aplicado nos quartos de banho e cozinha da Residência Municipal e lida a informação prestada pelos serviços municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

PERMUTA DE BENS - ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - Dando continuidade ao processo relativo à aquisição de terrenos destinados à implantação da Escola C+S de S. Bernardo e face às informações prestadas pelo D.P.G.P., foi deliberado, por unanimidade, efectuar as seguintes permutas de terrenos por lotes inseridos no Plano de Pormenor da Zona Envolvente à referida Escola:

- um prédio rústico pertencente a Maria Inocência Maria Rangel Borralho dos Santos Costa, sito no lugar de Agroeira, ao qual foi atribuído o valor de sete milhões de escudos, pelos lotes nºs 13, 14 e 15 do Sector C, aos quais foi atribuído igual valor;

- dois prédios rústicos, sitos no lugar de Brejeiros, pertencentes a Maria Simões Ferreira Borralho e Herdeiros, aos quais foi atribuído o valor de cinco milhões e quarenta e seis mil escudos, pelos lotes nºs 1, 2 e 3 do Sector B, aos quais foi atribuído igual valor;

- um prédio rústico sito também no lugar de Brejeiros, pertencente a Rosa de Oliveira Palavra e Herdeiros, ao qual foi atribuído o valor de dois milhões quatrocentos e quarenta mil escudos, pelos lotes nºs 24, 25, 26 e 27, do Sector B, aos quais foi atribuído igual valor;

- um prédio rústico pertencente a Maria de Fátima de Oliveira Palavra Barreiro, sito no lugar de Brejeiros, ao qual foi atribuído o valor de um milhão e oitocentos mil escudos, pelo lote nº 11 do Sector D, ao qual foi atribuído igual valor, havendo ainda lugar ao pagamento de benfeitorias no valor de setecentos e cinquenta mil escudos;

- um prédio rústico pertencente a Laura Pereira dos Santos Mónica, sito no lugar de Brejeiros, ao qual foi atribuído o valor de dois milhões duzentos e sessenta mil escudos, pelos lotes nºs 18 do Sector D e 13 do Sector C, aos quais foi atribuído igual valor;

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, a deliberação tomada em 22 de Março, do ano findo, porquanto houve lapso na área do prédio adquirido a Fernando Oliveira Tavares dos Santos, ao qual foi agora atribuído o valor de um milhão trezentos e vinte e seis mil escudos e não dois milhões duzentos e sessenta e oito mil escudos, havendo ainda lugar ao pagamento de benfeitorias no valor de cem mil escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Face ao teor da informação prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um prédio rústico com a área de 1.200 m<sup>2</sup>, pertencente a herdeiros de Gil de Lemos, sito em Cacia, ao preço de mil escudos o metro quadrado, o que perfaz a quantia de um milhão e duzentos mil escudos, destinando-se o mesmo a integrar na Urbanização a Sudeste de Cacia.

- Foi também deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica junta, autorizar a aquisição de duas parcelas de terreno pertencentes a herdeiros de Felismino Martins Simões, com a área total de 1.815 m<sup>2</sup> pela quantia total de um milhão oitocentos e quinze mil escudos, a qual se destina igualmente a integrar na Urbanização a Sudeste de Cacia.

AQUISIÇÃO DE BENS - CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - Considerando a necessidade de se continuarem a adquirir terrenos para o Centro Coordenador de Transportes e, considerando, também, que o preço de mil escudos por metro quadrado, que vem sendo praticado há anos, tem sido recusado pelos proprietários, foi deliberado, por unanimidade, actualizar para dois mil escudos o

referido valor e, por conseguinte, desenvolver as negociações com vista às aquisições necessárias.

AQUISIÇÃO DE BENS - ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - Foi presente um ofício enviado pela Junta de Freguesia de S. Bernardo, a solicitar o pagamento das indemnizações suportadas por aquela Autarquia, pagas a rendeiros dos terrenos onde se encontra implantada a Escola C+S, na importância total de novecentos e sessenta mil escudos. Lida a informação prestada sobre o assunto pelos serviços municipais competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento em causa.

FORNECIMENTOS - ALUGUER DE MÁQUINAS E VIATURAS/HORA:  
- Após troca de impressões e considerando que, devido à complexidade de determinados trabalhos e à insuficiência da frota é, por vezes, necessário recorrer ao serviço de aluguer de máquinas e viaturas/hora, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, devendo os interessados apresentar preços por hora e para vigorem durante o ano em curso.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESENHO: - Face aos esclarecimentos prestados pelo Departamento dos Serviços Administrativos, foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o fornecimento de material de expediente e desenho, para efeitos de aquisição ao longo do ano e de acordo com as necessidades dos Serviços.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - Lida a informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à pavimentação de passeios no Concelho, nas seguintes modalidades e cujos preços deverão vigorar para todo o ano: pavimentação de passeios, a pedra de vidro sem desenhos; pavimentação de passeios a pedra de vidro com desenhos; pavimentação de passeios a pedra de chão na cor branca; e pavimentação de passeios a pedra de chão na cor de cimento.

IDEM - FORNECIMENTO DE PEDRA DE VIDRAÇO E PEDRA DE CHÃO: - Também de acordo com a informação prestada pelos serviços municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista ao fornecimento do material destinado à pavimentação de passeios no concelho, com as seguintes características: pedra de vidro branca 5x5 cm; pedra de vidro preta 5x5 cm; pedra de chão branca, sextavada de 6 cm de espessura; pedra de chão na cor de cimento, sextavada, com 6 cm de espessura.

ALIENAÇÃO DE BENS - BAIRRO DA MISERICÓRDIA: - Presente um requerimento de Jovita Maria Simões Mendes, a solicitar autorização para proceder à compra da casa sita no Bairro da Misericórdia, nº 37, desta Cidade, ocupada por sua mãe, Conceição Simões Neto. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado e a declaração prestada pela arrendatária, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a referida venda, pela quantia de setecentos mil escudos, com a condição de a arrendatária ficar com o usufruto vitalício da referida propriedade.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Face ao pedido formulado pela Firma Henriques, Fernandes & Neto, Lda., e lida a informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição à mesma da quantia de cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e nove escudos, correspondente a 5% sobre o valor da empreitada "Trabalhos de construção civil para implantação semaforica no cruzamento da E.N. 109 - Rua Capitão Lebre em "Verdemilho", considerando que a firma apresentou garantia bancária de igual valor.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Foi presente e apreciado um requerimento de Lurdes de Oliveira Maia, concessionária da loja nº 34 do Mercado Manuel Firmino, a solicitar autorização para constituir sociedade com António Alberto Ferreira Sequeira, em virtude de se ver obrigada a abandonar um pouco a sua actividade profissional, por estritas razões de saúde. Em seguimento da deliberação já tomada pela Câmara na reunião de 31 de Janeiro, findo, foram de novo trocadas impressões sobre o assunto, nomeadamente no que refere à constituição de sociedades, na modalidade que vinha sendo autorizada pelo anterior Executivo, tendo o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos salientado, uma vez mais, as suas dúvidas quanto a esta matéria, admitindo, contudo, que a Câmara poderá eventualmente autorizar a cedência da loja unicamente enquanto for viva a concessionária, mas que, até por questões meramente legais, se deverá afastar de vez a possibilidade de constituição de sociedades. Face às dúvidas existentes, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Consultora Jurídica emissão de parecer sobre esta questão, a fim de o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

SERVIÇOS DE METROLOGIA: - Na sequência da consulta efectuada junto das Firmas da especialidade, com vista à reparação da báscula existente nas instalações municipais da antiga Fábrica da Pinheira, em Aradas, a Câmara tomou conhecimento

dos valores apresentados para o efeito pelas Firms CACHAPUZ, de José Duarte Rodrigues, Lda., e CABRAL, de António Antunes & Filhos, Lda., os quais aqui se dão como transcritos. Considerando que a diferença de valores existente entre ambas as Firms não é significativa e, considerando ainda que há todo o interesse em que a referida balança seja reparada pela Firma fornecedora, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos necessários trabalhos à Firma CACHAPUZ, de José Duarte Rodrigues, Lda., pela importância total de cento e oitenta e nove mil escudos, acrescida de IVA.

HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Dezembro de 1992, que considerou em situação de emergência o agregado familiar de Maria Manuela Gaspar Pereira da Conceição Ferreira, foi presente uma informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação a comunicar que se encontra vago um T2, no Bloco 28 - 3º Dtº, na Urbanização de Santiago. Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a habitação em causa ao referido agregado familiar.

IDEM - BAIRRO DE SANTIAGO: - Em seguida, foi também apreciada uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, a dar conhecimento de que uma habitação que se encontrava devoluta, em virtude de estar reservada para realojamentos por operações urbanísticas, sita no Bloco 6 - r/c - C, foi alvo de actos de vandalismo, tendo os prejuízos causados sido avaliados na quantia de quatrocentos e trinta mil escudos. Por unanimidade, foi deliberado mandar proceder, de imediato, às respectivas reparações, por forma a não permitir a entrada de pessoas na habitação, evitando-se assim uma maior degradação.

DISCOTECA FLASHBACK: - Foi dado conhecimento à Câmara do ofício remetido pelo Governo Civil de Aveiro, acompanhado do despacho exarado pelo Sr. Governador Civil, através do qual, e com base na deliberação da Câmara Municipal de 27 de Dezembro do ano findo, transmitida àquela Entidade pelo ofício nº 6427, de 28 do mesmo mês, se indefere o pedido de renovação da licença policial de funcionamento da Discoteca Flashback. Sobre o assunto, seguiu-se troca de impressões.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs. 507, 515, 519, 528, 529, 535, 546/94, das quantias de duzentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e oito escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, quatrocentos e dezanove mil cento e quarenta escudos, duzentos e quinze mil oitocentos e dezoito

escudos, duzentos e setenta e oito mil cento e noventa e um escudos, trezentos e setenta e quatro mil e oitenta e seis escudos e duzentos e dezanove mil duzentos e quarenta escudos, respectivamente, e Serviço requisitante 07 - N° 26/94, da quantia de duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Santa Joana, a remeter factura no valor total de três milhões oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três escudos, referente a material adquirido para a empreitada de construção do edifício-sede daquela Autarquia e a solicitar o reembolso da referida importância. Por unanimidade, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco escudos ao CAT dos Servidores do Município de Aveiro, referente às despesas efectuadas com a Ceia de Natal, oferecida aos funcionários deste Município.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - Foi presente o processo relativo a um acidente ocorrido no passado mês de Novembro, na Praça da República, em que foram intervenientes o condutor de uma viatura automóvel, Sr. Rui António Graça Azevedo Neto, e um funcionário desta Câmara Municipal que, na altura, se deslocava a pé, atravessando a rua com um carrinho de mão, fora da passadeira, e que foi atropelado. Analisado o correspondente processo e as informações constantes do mesmo, nomeadamente, o parecer jurídico emitido sobre o assunto pela Drª Fátima Cunha, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao reclamante da quantia de cinquenta mil escudos, correspondente a 50% do valor dos prejuízos causados no seu veículo, considerando que são imputadas responsabilidades a ambos os intervenientes.

JARDIM DE INFÂNCIA DE TABOEIRA: - Face ao ofício enviado pela Directora do estabelecimento de ensino em epígrafe, no sentido de se proceder à substituição da alcatifa existente, dado ter já provocado a queda de algumas crianças, em virtude do seu mau estado, foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas com vista à regularização do piso e colocação de mosaico, cujos respectivos custos se estimam na quantia de duzentos e cinquenta mil escudos.

GALERIA MUNICIPAL: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços de Cultura, e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de setenta e cinco mil escudos ao Pintor Miguel Pascual Aranda, respeitante à aquisição de um quadro intitulado "Puertas Castellanas", que fez parte da exposição que esteve patente na Galeria Municipal.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS - PERMUTA DE BENS: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva deu conhecimento ao Executivo da negociação efectuada com a Firma RIAPLANO - Empreendimentos Urbanos, Lda., através da qual se efectuou a permuta do lote n<sup>o</sup> 3 da Urbanização Forca-Vouga, pelo piso n<sup>o</sup> 3, situado a nível do rés-do-chão de dois prédios contíguos implantados nos lotes n<sup>os</sup> 6 e 7, do Sector B, da mesma Urbanização, destinados às futuras instalações dos Serviços Municipalizados, estando a respectiva deliberação a aguardar a aprovação da Assembleia Municipal.

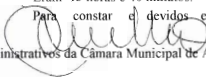
RIA DE AVEIRO - DRAGAGEM DOS CANAIS: - O Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva transmitiu também à Câmara o teor da deliberação municipal de 13 de Dezembro do ano findo, que adjudicou à DRAGAPOR, na modalidade de ajuste directo, a limpeza da parte restante dos Canais Central e de S. Roque, considerando que os primeiros trabalhos foram da responsabilidade da TRANSRIA, estando a referida deliberação a aguardar também a aprovação da Assembleia Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n<sup>o</sup> 4, do Art<sup>o</sup> 85<sup>o</sup>, do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n<sup>o</sup> 4, do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas e 40 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

## ACORDO DE COLABORAÇÃO

Ao abrigo dos artigos 17º e 20º do Dec-Lei nº 384/87, de 24 de Dezembro, na redacção dada pelo Dec-Lei nº 157/90, de 17 de Maio, é celebrado entre o Ministério da Saúde, representado pelo Secretário de Estado da Saúde, como primeiro outorgante e a Câmara Municipal de Aveiro, representada pelo seu Presidente, como segundo contratante, o presente acordo de colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I

(Objecto)

O presente acordo de colaboração tem por objecto a cooperação técnica e financeira, compensações e permutas para a construção de um Centro de Saúde que enquadre o Laboratório Distrital e o Serviço de Tuberculose e Doenças Respiratórias na zona sul da cidade (Freguesia da Glória) e de um outro Centro de Saúde, de menor mas adequada dimensão, na sua zona norte (Freguesia de Esqueira).

### CLÁUSULA II

(Obrigações)

1. Ao primeiro outorgante cabe:
  - a) Financiar a construção de cada um dos edifícios em 70%, através da Administração Regional de Saúde de Aveiro;



- b) Adquirir o respectivo equipamento;
  - c) Garantir o seu funcionamento e manutenção;
  - d) Ceder ao segundo outorgante prédio rústico e urbano onde actualmente funciona o Serviço de Tuberculose e Doenças Respiratórias, sito na Rua Eng<sup>o</sup> Silvério Pereira da Silva, logo que estejam concluídas as futuras instalações deste Serviço no Centro de Saúde a construir;
  - e) Dar preferência ao segundo outorgante quando estiver disponível para outra utilização o terreno anexo ao ex-Centro de Saúde Mental de Aveiro.
2. No âmbito do presente acordo, cabe ao segundo outorgante:
- a) Disponibilizar os terrenos para a construção dos dois Centros de Saúde em áreas previamente acordadas.
  - b) Financiar a construção de cada um dos edifícios em 30%;
  - c) Assegurar a elaboração dos projectos de cada um dos edifícios a partir dos respectivos programas funcionais a fornecer pelo primeiro outorgante;
  - d) Lançar a concurso e adjudicar ambas as obras, com parecer prévio do primeiro outorgante através da Administração Regional de Saúde de Aveiro;
  - e) Realizar as infaestruturas e espaço envolvente de ambos os edifícios, designadamente arruamentos, ajardinamento e parqueamento.

CLÁUSULA III  
(Programas Funcionais e Projectos)

1. Os Programas Funcionais dos dois Centros de Saúde serão elaborados pela Administração Regional de Saúde de Aveiro, de acordo com as directrizes traçadas pela Direcção Geral da Saúde.
2. A implantação no terreno, áreas envolventes e Projectos de cada um dos Centros de Saúde devem ser apresentados pelo segundo outorgante à Administração Regional de Saúde para aprovação, em representação do primeiro outorgante.

CLÁUSULA IV  
(Encargos e Execução das obras)

1. O encargo do presente acordo para construção do primeiro Centro de Saúde (Freguesia da Glória) é de 220 810 contos, 70% suportados pelo primeiro outorgante e 30% pelo segundo.
2. O encargo com a construção do segundo Centro de Saúde será oportunamente estimado e participado pelos outorgantes nas proporções referidas no número anterior.
3. Para coordenação e acompanhamento das obras será constituída uma Comissão composta por um representante do segundo outorgante e um da Administração Regional de Saúde de Aveiro, em representação do primeiro outorgante.

4. A Comissão constituída nos termos do número anterior deve emitir parecer quanto a reclamações, prorrogações, revisões, alterações e rescisões na âmbito das empreitadas de construção dos edifícios.

CLÁUSULA V  
(Fiscalização das Obras)

À Comissão referida na Cláusula anterior tem ainda por missão fiscalizar as obras e proceder à conferência da facturação, em função dos autos de medição apresentados.

CLÁUSULA VI  
(Responsabilidade Financeira)

Os encargos decorrentes do presente acordo serão suportados por verbas e inscrever nos Orçamentos da Administração Regional de Saúde de Aveiro e da Câmara Municipal de Aveiro, com o seguinte escalonamento:

1º Centro de Saúde

Ano de 1993.....30.000 contos

Anos de 1994 e 1995.....restantes verbas

2º Centro de Saúde

Encargos a estimar a partir de 1994 (inclusivé)


CLÁUSULA VII

(Horizonte temporal de Execução)

1. O processo de construção do Centro de Saúde de Aveiro I, a instalar em terrenos já acordados na Freguesia da Glória, iniciar-se-á em 1993, para o que o primeiro outorgante incluirá no respectivo PIDDAC as verbas necessárias.
2. O segundo Centro de Saúde do Concelho terá o início de seu processo de construção com a inscrição das verbas correspondentes nos PIDDAC'S de 1994 ou 1995 o que dependerá, entre outros factores, da disponibilidade de terreno.

Ésboá, 22 De Dezembro de 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

